

Lima (Professor Doutor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP) e Profa. Dra. Fabíola Dach (Professora Associada da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP).

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO/USP

Edital ATAC/EEFERP 03/2023
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
O Diretor da Faculdade de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos...

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAQ/023-2023
Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular do Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição...

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 16/03/2023, aprovou por unanimidade (49 votos) o parecer da Comissão de Legislação e Recursos...

2. - Na mesma oportunidade, por unanimidade (49 votos), aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes...

TITULARES:
Prof. ANDRÉ RICARDO ALCARDE – PRESIDENTE
DD. Professor do Depto de Agroindústria, Alimentos e Nutrição da ESALQ/USP

Prof. TSAI SHU MUI – DD. Professor do CEN/USP
Prof. GABRIELA ALVES MACEDO – DD. Professora da FEAU/USP
Prof. MARIA SYLVIA MACCHIONE SAES – DD. Professora da FEAU/USP

Prof. SÔNIA MARIA DE STEFANO DE PIEDADE – DD. Professora do Depto de Ciências Exatas da ESALQ/USP
Prof. MARTA REGINA VERRUMA BERNARDI – DD. Professora da UFSCar

Prof. MARISA MASSUMI BEPPU – DD. Professora da UNICAMP
Prof. MÁRCIA REGINA DA SILVA PEDRINI – DD. Professora da UFERN

3. - Foi aprovado o nome do Prof. André Ricardo Alcarde para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAQ/024-2023
Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular do Departamento de Entomologia e Acarologia...

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 16/03/2023, aprovou por unanimidade (49 votos) o parecer da Comissão de Legislação e Recursos...

2. - Na mesma oportunidade, por unanimidade (49 votos), aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes...

TITULARES:
Prof. JOSÉ MAURÍCIO SIMÕES BENTO
DD. Professor do Depto de Entomologia e Acarologia da ESALQ/USP

Prof. JOSÉ ROBERTO POSTALI PARRA
DD. Professor do Depto de Entomologia e Acarologia da ESALQ/USP

Prof. BERGAMON MORAIS RIBEIRO – DD. Professor da Universidade de Brasília
Prof. SÉRGIO ANTONIO DE BORTOLI – DD. Professor da UNESP/Jaboticabal

Prof. EVÁLIO FERREIRA VILELA – DD. Professor Titular da Universidade Federal de Viçosa
Prof. JOÃO ROBERTO SPOTTI LOPES
DD. Professor do Depto de Entomologia e Acarologia da ESALQ/USP

Prof. CELSO OMOTO
DD. Professor do Depto de Entomologia e Acarologia da ESALQ/USP

Prof. PAULO SÉRGIO MOREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA – DD. Professor do IBIUNICAMP
Prof. GERALDO ANDRADE CARVALHO – DD. Professor Titular da Universidade Federal de Lavras

Prof. ODAIR APARECIDO FERNANDES – DD. Professor Titular da UNESP/Jaboticabal

1. - Foi aprovado o nome do Prof. José Maurício Simões Bento para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL/ATAC/DFOP 011/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo...

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições...

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao...

2.1. Não serão recebidas inscrições em papel, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. Nos atos da inscrição os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias...

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência...

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao...

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível...

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados.

4. Atribuição de função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- I. Prótese Parcial Fixa I
II. Prótese Parcial Fixa II
III. Prótese Total I
IV. Prótese Total II

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores.

II. O segundo colocado será o candidato que obter o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações.

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocatórias para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações...

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 1)
II. Prova Didática (peso 4)

6.1. A prova escrita que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova...

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá proferir substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na avaliação.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6.2.9. As provas serão avaliadas pelos membros estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

6.2.10. Seão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. Diagnóstico e planejamento em Prótese Parcial Fixa
II. Princípios mecânicos dos preparos com finalidade protética.

III. Princípios biológicos dos preparos com finalidade protética
IV. Preparos para coroas totais em dentes posteriores
V. Preparos para coroas totais em dentes anteriores

VI. Preparos parciais: onlay, 4/5 para restaurações metálicas e cerâmicas
VII. Preparos para laminados cerâmicos
VIII. Restaurações provisórias em Prótese Parcial Fixa

IX. Moldagens unitárias e múltiplas em Prótese Parcial Fixa
X. Aspectos clínicos da Prótese Parcial Fixa Metalocerâmica
XI. Preparos das estruturas metálicas unitárias e múltiplas para próteses metalocerâmicas

XII. Cimentação temporária e definitiva em Prótese Parcial Fixa
XIII. Restaurações livres de metal
XIV. Restauração protética de dentes tratados endodonticamente.

XV. Diagnóstico, planejamento, plano de tratamento e prognóstico para indivíduos desdentados totais
XVI. Princípios, objetivos e procedimentos de registro e preparo da Área de Suporte das Próteses Totais

XVII. Considerações biológicas e mecânicas na obtenção de estética na reabilitação do paciente edêntulo
XVIII. Oclusão em Prótese Total e sua relação com o sucesso do tratamento

XIX. Diagnóstico e manutenção da saúde da cavidade oral de pacientes edêntulos
Bibliografia:
Calamita MA. Estética em Função. Integrando os Princípios Oclusais na Construção do Sorriso. 1.a. ed. São Paulo: Napeleto. 2022. 648p.

Lima, F. C. et al. Prótese dentária - Fundamentos e técnicas - Reabilitação Oral para todos. 1.º ed. Florianópolis: Editora Pontio. 2010. 368p.

Matsumoto W, Antunes RPA, Fernandes RM, Orsi IA, Hotta TH. Ultrasonometrie fixed partial denture: esthetic and preparation of dental structure. RGO 62(2):173-178. https://doi.org/10.1590/1981-863720140002000012507

Muniz L. et al. Reabilitação estética em dentes tratados endodonticamente. Pinos de fibra e possibilidades clínicas conservadoras. 1.º ed. São Paulo: Santos, 2006. 871p.

Pádua JM, Teles RF, CAD/CAM no Laboratório e na Clínica. A Odontologia Digital. 1.º ed. São Paulo: Napeleto. 2017. 412p.

Pegoraro J, Valle AL, Araújo CRP, Bonfante G, Conti PCR. Prótese Fixa: Bases para o planejamento em Reabilitação Oral. 2a. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 488p.

Ramos Jr L, Miranda ME. Restaurações Cerâmicas e Metalocerâmicas - Detalhes para obtenção da estética e previsibilidade. 1.º ed. São Paulo: Santos, 2011. 244p.

Reis AC, Ribeiro JCR, Moysés MR, Dias SC. Reabilitação estética e funcional em Odontologia. São Paulo: Lovise, 2006. 320p.

Rosenfield SF, Land MF, Fujimoto J. Contemporary Fixed Prosthodontics. 5th ed. Saint Louis: Elsevier, 2015. 889p.

Shillingburg HT, Hobo S, Whitsett LD, Jacobi R, Brackett SE. Fundamentos de prótese fixa. 4.ª ed. São Paulo: Quintessence. 2011. 472p.

Shillingburg HT, Jacobi R, Brackett SE. Fundamentos dos Preparos para Restaurações Metálicas e de Porcelana. 1.ª ed. São Paulo: Quintessence. 1997. 389p.

Shillingburg HT, Kessler KC. Restauração Protética dos Dentes Tratados Endodonticamente. São Paulo: Quintessence. 1991. 388p.

ARABZADE HMM, SAVABI HQ. Patient satisfaction with an occlusal scheme of conventional complete dentures: A randomized clinical trial (part I). J Oral Rehabil. 2018;45(1):41-49.

CARLSSON GE, ÖRTENGREN A, ÖMÄR R. What is the evidence base for the efficacies of different complete denture impression procedures? A critical review. J Dent. 2013; 41: 17-23.

CARLSSON GE. Critical review of some dogmas in prosthodontics. J Prosthodont Res. 2009; 53 (1): 3-10.

EMAMI E, DE SOUZA RB, KARBAYAT M, FEINE JS. The impact of edentulism on oral and general health. Int J Dent. 2013; 2013:498305. doi: 10.1155/2013/498305.

ENGELMEIER RL. The Development of Nonanatomic Denture Occlusion - Part I. J Prosthodont 2017 Jan; 28(1):e132-e137. doi: 10.1111/jppr.12734.

ENGELMEIER RL. The Development of Nonanatomic Denture Occlusion - Part II. J Prosthodont. 2018; doi: 10.1111/jppr.12802.

FARIAS-NETO A, CARREIRO AdSf. Complete Denture Occlusion - An Evidence-Based Approach. J Prosthodont. 2013 Feb; 22(2):94-7.

FELTON D. Complete Edentulism and Comorbid Diseases: An Update. J Prosthodont. 2016; 25: 5-20.

IWANAGA J, KIDO J, LIPSKI M, TOMASZEWSKA IM, TOMASZEWSKI KA, WALOCHA JA, OSKOUIAN RJ, SHANE TUBBS R. Anatomical study of the palatine aponeurosis: application to posterior palatal seal of the complete maxillary denture. Surg Radiol Anat. 2018 Feb;40(2):179-183. doi: 10.1007/s00276-017-9111-2.

KYUNG JK, KIM KD, JUNG BY. The study of anatomic structures in establishing the posterior seal area for maxillary complete dentures. J Prosth Dent. 2012; 108: 500, 2014.

LEMOS CA, VERRI FR, GOMES JML, SANTIAGO JÚNIOR JF, MORAES SL, PELLIZZER EP. Bilateral balanced occlusion compared to other occlusal schemes in complete dentures: A systematic review. J Oral Rehabil. 2018;45(4):344-354.

PAPADIOCHOU S, POLYZOIS G. Hygiene practices in removable prosthodontics: A systematic review. Int J Dent Hyg. 2018;16(1):79-101.

PITHON MM, ALVES LP, DA COSTA PRADO M, OLIVEIRA RL, COSTA MSC, DA SILVA COQUEIRO R, GUSMÃO JM, SANTOS RL. Perception of Esthetic Impact of Smile Line in Complete Denture Wearers by Different Age Groups. J Prosthodont. 2016;25(7):531-535.

RAHN AO, HEARTWELL JR CM. Textbook of complete dentures. 5a. ed. Lea & Febiger, Philadelphia-London, 1993. 528p.

RUSSELL W, ANJANA S, JAIN V. Defining the posterior palatal seal using a nonfluid wax addition technique. J Prosthet Dent. 2014; 112: 1597-600.

SAHOO S, SINGH D, RAGHAW D, SINGH G, SARIN A, KUMAR P. Systematic assessment of the various controversies, difficulties, and current trends in the reestablishment of lost occlusal planes in edentulous patients. Ann Med Health Sci Res. 2014 May; 4(3): 313-9.

TRIPATHI A, SINGH SV, AGGARWAL H, GUPTA A. Effect of different occlusal and selective pressure impression techniques on residual ridge resorption in individuals with different bone mineral densities: A prospective clinical pilot study. J Prosthet Dent. 2019;121(11):90-94.

TURANO LM, TURANO VB, SANTOS M. Fundamentos de prótese total. 9.ª ed. São Paulo: Santos, 2012. 588p.

UDMUZDKI J, CHLADEK G, KASPERSKI J. Biomechanical factors related to occlusal load transfer in removable complete dentures. Biomed Model Mechanobiol. 2015; 14(4): 679-91.

WINKLER S. Essentials of complete denture prosthodontics. 2ª ed. Mosby Year Book, St. Louis, 1988. 464p.

ZARB GA, HOBKIRK J, ECKERT S, JACOB R. Complete dentures and implant-supported protheses. 13rd ed. Mosby, St. Louis, 2013. 464p.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedea aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os documentos contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

15. São condições de admissão:
I. Estar apto ao exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que cubra o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida do Café s/nº, em Ribeirão Preto/SP, pelos telefones (16) 3315-4122 /3315-4129 ou pelo e-mail atac@forp.usp.br.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL IAU-ATAQ/ 02/2023 – Professor temporário na área de Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo (publicado no D.O.E. de 03/03/2023).

Edital de Retificação da publicação feita em 21.03.2023. Na publicação realizada no Diário Oficial do Estado em 21.03.2023, onde se lê: "O Presidente do Conselho Técnico Administrativo (CTA) do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, APROVOU ad referendum daquele colegiado em 18/01/2023 os pedidos de inscrição dos candidatos", leia-se: "O Presidente do Conselho Técnico Administrativo (CTA) do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, APROVOU ad referendum daquele colegiado em 17/03/2023 os pedidos de inscrição dos candidatos".

17/03/2023 os pedidos de inscrição dos candidatos".

17/03/2023 os pedidos de inscrição dos candidatos".

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

EDITAL CCSRSH-SP 23/2023
CONVOCAÇÃO
O Instituto de Biociências da USP convoca o candidato PEDRO LORENA GODVY para entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhausp@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data seguinte ao da presente publicação...

17/03/2023 os pedidos de inscrição dos candidatos".

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA
EDITAL de Abertura de Processo Seletivo ICB-USP/PG/BMF – nº 01/2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Ana Carolina Takakura, faz público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Farmacologia, em níveis de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. Serão abertas 30 vagas para o Mestrado, 20 vagas para o Doutorado e 20 vagas para o Doutorado Direto. Com o objetivo de promover e estimular a inclusão e diversidade no Programa, 50% dessas vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas ou quilombolas, assim como para migrantes e pessoas trans.

1. DAS INSCRIÇÕES
Período de inscrições: de 22/03/2023 a 23/04/2023
Candidatos ao curso de Mestrado farão a inscrição por meio do link:
https://forms.gle/MWp1RvAZZNGz6Zn28
Candidatos ao curso de Doutorado farão a inscrição por meio do link:
https://forms.gle/ARUYXmY7Zg95y9p9
Candidatos ao curso de Doutorado Direto farão a inscrição por meio do link:
https://forms.gle/QMB8PhAvCvD3j0NA6

A homologação da inscrição no processo seletivo será efetuada somente após conferência dos documentos pela CCP/BMF. Validade do exame de ingresso na Pós-Graduação: 1 ano tomando como base a publicação deste Edital no Diário Oficial. Um critério da CCP/BMF o prazo de validade do edital poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

1. Ressaltamos que o contato com os orientadores é de responsabilidade dos candidatos inscritos. Portanto, recomendamos que o contato seja feito o quanto antes, já que alguns orientadores podem exigir um estágio probatório que pode variar de 1 a 6 meses, por exemplo). A lista de orientadores plenos e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis neste link.

2. Conforme Portaria Normativa Interna nº 2, de 01/10/2015, os candidatos ao programa de Doutorado com título de Mestre em Farmacologia obtido em programa de Pós-Graduação devidamente reconhecido pela CAPES e cuja nota do programa seja maior ou igual a 5 (cinco) poderão requerer dispensa da prova de Farmacologia. O pedido será analisado e deliberado pela Comissão Coordenadora do Programa de Farmacologia (CCP/BMF).

3) A prova será aplicada de forma remota e digital e terá duração de 3 horas. Portanto, o candidato deverá fazer o correto preenchimento e envio do formulário dentro do horário estipulado. Não haverá tempo adicional para envio, sob pena de desclassificação. A prova é individual e sem consulta a qualquer material impresso ou digital. Todas as provas serão minuciosamente corrigidas por professores designados pela Coordenação do Programa e serão, também, cheadas por um software antiplágio. Caso alguma incorreção seja detectada, o (a) candidato(a) será imediatamente desclassificado(a).

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.impressaooficial.com.br

